



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1145/2006, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

Autor: Giovani de Paula Rosa

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DO CAPIM BRANCO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

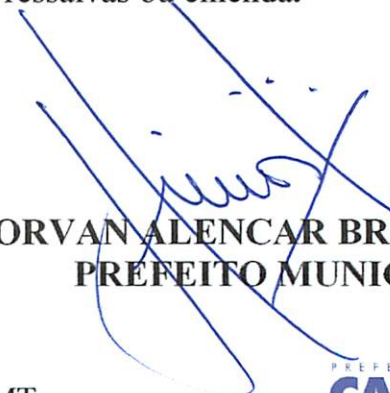
Artigo 1º - Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Capim
Branco, Município de Campo Verde, de: JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 15 de março de 2006.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1145/2006.

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.



MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO